

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 24/2023

Data:

29/08/2023

Este documento substitui o contrato

AF vinculada a DDL nº 20/2023 de 28.8.2023 a qual integra este instrumento em sua totalidade.

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA</b>	<b>CNPJ:</b>	14.032.244/0001-60
		<b>TEL:</b>	(92) 9969-4194
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA WENCESLAU BRAZ, Nº 493, DOM PEDRO I, CJ. DOM PEDRO	<b>CIDADE/UF:</b>	MANAUS/AM
		<b>CEP:</b>	69040-200

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** Caso a CONTRATADA, no decorrer da prestação de serviços contratados, tenha acesso a dados pessoais da CONTRATANTE e/ou de seus empregados, deverá respeitar as leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais, tanto as vigentes quanto as que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor, em especial a Lei nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	1	Aquisição de equipamento de ar-condicionado modelo split de 18.000 btus, tensão: 220v, Tecnologia Convencional, Classificação Energética "A", Garantia do Fabricante mínima de 1 (um) ano e Características adicionais: Controle remoto, display e selo procel.	UNIDADE	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>		<b>Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais</b>	<b>TOTAL</b>	R\$ 2.499,00	

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega do produto, mediante atesto do setor competente na nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.

**As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.**

**FISCALIZAÇÃO:** À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio de representantes especialmente designados e abaixo descritos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da aquisição, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos:

**Fiscalização Técnica:** ANA CLÁUDIA KRAMER PASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 348 e MILTON CORRÊA GUEDES, matrícula nº 214, como fiscal técnico substituto.

**Fiscalização Administrativa:** LINA FERNANDES PIRES DA SILVA, matrícula nº 137 e RAFAEL ALFAIA FADEL ARRUDA, matrícula nº 670, como fiscal administrativo substituto.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:**

**EXECUÇÃO POR:**

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TAREFA  EMPREITADA INTEGRAL

**FORNECIMENTO:**

INTEGRAL  PARCELADO  CONTÍNUO

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores

Setor: GERAD

**DATAS E PRAZOS:**

Entrega: **IMEDIATA**

**GARANTIA:**

**CEP:** 69.058-795

**CIDADE:** Manaus/AM

**ASSINATURAS - AFEAM**

**DATA:**

Jacques Douglas Mota Gonçalves

Jacques Douglas Mota Gonçalves (30 de Agosto de 2023 11:06 EDT)

**Jacques Douglas Mota Gonçalves**

Gerente Administrativo

Liah Lopes Antela

Liah Lopes Antela (10 de Agosto de 2023 09:03 EDT)

**Liah Lopes Antela**

Coordenadora de Contratos

**ASSINATURA DO FORNECEDOR**

**DATA:**

Marcela Suely Castro da Costa Pimentel

Marcela Suely Castro da Costa Pimentel (29 de Agosto de 2023 16:40 EDT)

**SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA**

CNPJ: 14.032.244/0001-60

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores

CEP: 69.058-795

Manaus - AM

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.478-01

Fone: (92) 3655-3088

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 45/2023

Designar empregados(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo informado.

**Contrato (s) nº (s):** Autorização de Fornecimento nº 24/2023.

**Ref. Processo nº:** 016501.04.42/2023 – DDL nº 20/2023.

**Objeto Contratual:** Aquisição de equipamento de ar-condicionado modelo split de 18.000 btus, tensão: 220v, Tecnologia Convencional, Classificação Energética "A", Garantia do Fabricante mínima de 1 (um) ano e Características adicionais: Controle remoto, display e selo procel.

O Gerente Administrativo, Sr. **JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 21 e 216 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC/AFEAM e a celebração de Autorização de Fornecimento entre a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM** como **CONTRATANTE** e a empresa **SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA** como **CONTRATADA**.

### R E S O L V E

- DESIGNAR** o(a) empregado(a) **ANA CLÁUDIA KRAMER PASSOS DOS SANTOS**, matrícula nº 348, para exercer a função de fiscal técnico(a) do instrumento, tendo como fiscal substituto(a) o(a) empregado(a) e **MILTON CORRÊA GUEDES**, matrícula nº 214.
- DESIGNAR** o(a) empregado(a) **LINA FERNANDES PIRES DA SILVA**, matrícula nº 137, para exercer a função de fiscal administrativo(a) do instrumento, tendo como fiscal substituto(a) o(a) empregado(a) **RAFAEL ALFAIA FADEL ARRUDA**, matrícula nº 670.
- DETERMINAR** que os fiscais ora designados deverão zelar pelo fiel cumprimento do instrumento, observando e cumprindo as suas atribuições constantes do RILC/AFEAM, bem como das legislações que regulam a matéria.
- Dê-se ciência aos empregados designados e publique-se.

Manaus, 29 de agosto de 2023.

*Jaques Douglas Mota Gonçalves*  
Jaques Douglas Mota Gonçalves (30 de Agosto de 2023 11:06 EDT)  
**JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES**  
Gerente Administrativo

#### Cientes:

Fiscal Técnico(a): **Ana Cláudia Kramer Passos dos Santos** *Ana Cláudia Kramer dos Santos*  
Ana Cláudia Kramer dos Santos (30 de Agosto de 2023 11:09 EDT)

Fiscal Técnico(a) Substituto(a): **Milton Corrêa Guedes** *Milton Corrêa Guedes*  
Milton Corrêa Guedes (30 de Agosto de 2023 11:12 EDT)

Fiscal Administrativo(a): **Lina Fernandes Pires da Silva** *Lina Pires*  
Lina Pires (30 de Agosto de 2023 11:19 EDT)

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): **Rafael Alfaia Fadel Arruda** *Rafael Alfaia Fadel Arruda*  
Rafael Alfaia Fadel Arruda (30 de Agosto de 2023 11:20 EDT)

# AF 24-2023 - SIGMA DA AMAZONIA - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT

Relatório de auditoria final

2023-08-30

Criado em:	2023-08-29 (Fuso horário da Bolívia)
Por:	Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAB81YDodioP_pT_vkQa-WrdrnZgNHJ3DVY

## Histórico de "AF 24-2023 - SIGMA DA AMAZONIA - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT"

-  Documento criado por Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)  
2023-08-29 - 15:34:36 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para sigma.com.service@hotmail.com para assinatura  
2023-08-29 - 15:37:14 EDT
-  Email visualizado por sigma.com.service@hotmail.com  
2023-08-29 - 16:38:52 EDT- Endereço IP: 187.127.23.131
-  O signatário sigma.com.service@hotmail.com inseriu o nome Marcela Suely Castro da Costa Pimentel ao assinar  
2023-08-29 - 16:40:40 EDT- Endereço IP: 187.127.23.131
-  Documento assinado eletronicamente por Marcela Suely Castro da Costa Pimentel (sigma.com.service@hotmail.com)  
Data da assinatura: 2023-08-29 - 16:40:42 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.127.23.131
-  Documento enviado por email para Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br) para assinatura  
2023-08-29 - 16:40:43 EDT
-  Email visualizado por Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br)  
2023-08-30 - 9:02:35 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2023-08-30 - 9:03:30 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Jaques Douglas Mota Gonçalves (jdouglas@afeam.org.br) para assinatura  
2023-08-30 - 9:03:32 EDT

-  Email visualizado por Jaques Douglas Mota Gonçalves (jdouglas@afeam.org.br)  
2023-08-30 - 11:05:49 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Jaques Douglas Mota Gonçalves (jdouglas@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2023-08-30 - 11:06:03 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Ana Claudia Kramer dos Santos (akramer@afeam.org.br) para assinatura  
2023-08-30 - 11:06:05 EDT
-  Email visualizado por Ana Claudia Kramer dos Santos (akramer@afeam.org.br)  
2023-08-30 - 11:08:41 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Kramer dos Santos (akramer@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2023-08-30 - 11:09:51 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Milton Corrêa Guedes (mguedes@afeam.org.br) para assinatura  
2023-08-30 - 11:09:52 EDT
-  Email visualizado por Milton Corrêa Guedes (mguedes@afeam.org.br)  
2023-08-30 - 11:11:28 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Milton Corrêa Guedes (mguedes@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2023-08-30 - 11:12:25 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Lina Pires (lina@afeam.org.br) para assinatura  
2023-08-30 - 11:12:26 EDT
-  Email visualizado por Lina Pires (lina@afeam.org.br)  
2023-08-30 - 11:16:38 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Lina Pires (lina@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2023-08-30 - 11:19:31 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Rafael Alfaia Fadel Arruda (rafael.arruda@afeam.org.br) para assinatura  
2023-08-30 - 11:19:33 EDT
-  Email visualizado por Rafael Alfaia Fadel Arruda (rafael.arruda@afeam.org.br)  
2023-08-30 - 11:20:05 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Rafael Alfaia Fadel Arruda (rafael.arruda@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2023-08-30 - 11:20:22 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Contrato finalizado.  
2023-08-30 - 11:20:22 EDT